



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIA**

Parecer conjunto das comissões acima nominadas ao Projeto de Lei nº 052/2022 – Concede transporte a munícipes para participação no 46º Dia Estadual do Porco, no município de Santo Cristo – RS.

Através do Projeto de Lei nº 052, de 22 de julho de 2022, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a um grupo de munícipes Vilamarienses ligados à suinocultura para participar do 46º Dia Estadual do Porco, no município de Santo Cristo-RS, no dia 12 de agosto de 2022, nos termos da justificativa anexa.

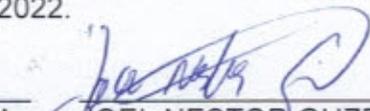
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores as Comissões acima designadas para emissão de parecer técnico nos termos do disposto nos artigos 58 e 60, do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 003/2018.

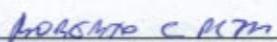
Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. Assim, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário eis que respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. Além disso, presente o interesse público na medida em que visa oportunizar ao produtor/agricultor local a troca de experiências e o aperfeiçoamento. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

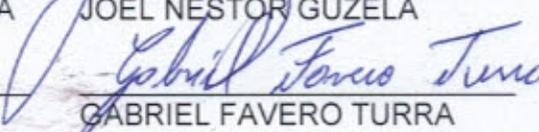
Dessa forma, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 052/2022, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

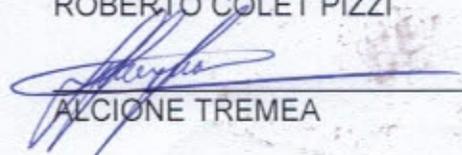
Vila Maria – RS, 01 de agosto de 2022.


EDUARDO DOS SANTOS COSTA


JOEL NESTOR GUZELA


ROBERTO COLET PIZZI


GABRIEL FAVERO TURRA


ALCIONE TREMEA

PARECER APROVADO

01 de Agosto a 2022